



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de setembro de 2024.

SEI n. 0028389-82.2024.6.26.8000.

DLF n. 08/2024.

Objeto: Conserto de 04 (quatro) motobombas.

Empresa: CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de procedimento de contratação direta com vistas à contratação em epígrafe, conforme Documento de Formalização da Demanda (5516605), mediante solicitação da Seção de Assistência Técnica - SeATecMV (5516960).

Cabe ressaltar que a baixa complexidade e o valor módico da contratação pretendida ensejam a pertinência do processado no SEI n. 0053388-70.2022.6.26.8000 (5312587 e 5444196), para afastar ao caso dos autos a disputa eletrônica da contratação direta.

Nesse sentido, após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo de preços (5662482), a SeCRP (5840181) com o endosso da COCL (5841974), propõe a adjudicação do objeto, pela empresa CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA., pelo valor de R\$ 8.201,65 (oito mil duzentos e um reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/2021. Além disso, ressalta que esta é a primeira contratação do gênero no presente exercício, razão pela qual se afasta o risco de indevido fracionamento de despesa.

Diante da hipótese de dispensa de análise do Órgão Jurídico (artigo 4º, inciso I, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (5661400, 5689497, 5703803 e 5827191), e, ainda, da disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (5719193), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa supramencionada, a título de contratação direta da citada empresa.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (5840181).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 30/09/2024, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5868177** e o código CRC **3D1EFC7E**.

---

---

0028389-82.2024.6.26.8000

5868177v22